
 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 18/09/23
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Projeto Luminotécnico para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório), do Museu da Língua Portuguesa		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de luminotécnico para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório) no espaço de “Exposições Temporárias” do Museu da Língua Portuguesa. A sala da exposição ocupa uma área de aproximadamente 400 m².

Contratante/ Local da Exposição:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:



- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instancias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- A referida exposição abordará o tema “Falares Afro-brasileiros” e será montada no espaço destinado a exposições temporárias (Sala temporária)
- Elaboração do projeto luminotécnico da exposição de acordo com especificações do projeto expográfico e curadoria.
- Elaboração de Rider Técnico/memorial descritivo contendo os equipamentos luminotécnicos e especificação completa de cabos e fios. (ATENÇÃO: O Museu da Língua Portuguesa possui rider próprio de iluminação que devem ser relacionados/utilizados a priori. Os modelos são 64 Irideon Portable Gallery WLZ, 10 Irideon Portable Gallery FPZ, 40 Onits com acessórios e uma mesa de luz GranMA3).
- Supervisão da execução do projeto de iluminação.
- Atendimento a dúvidas da empresa que será contratada para locação de equipamentos de luz que sejam necessários para montagem da exposição, além dos que compõem o rider fixo do museu.
- Acompanhamento da montagem, afinação de luz da exposição temporária.

2.1. CRONOGRAMA:

- 20 de outubro de 2023 – 1º entrega projeto luminotécnico
- 30 de outubro de 2023- entrega final curadoria
- 20 de novembro de 2023 entrega final projeto luminotécnico
- 1 de abril 2024 - início montagem cenográfica

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 18/09/23
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Projeto Luminotécnico para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório), do Museu da Língua Portuguesa		

- 08 de maio de 2024 início montagem fina e instalação de AV e Luz
- 15 a 20 de maio de 2024 - afinação de luz de AV
- 25 de maio 2024 - abertura
- 01 a 05 de fevereiro 2025 – desmontagem
- As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção.

3. BRIEFING DA EXPOSIÇÃO:

A exposição "Línguas Africanas: falares afro-brasileiros" (título provisório) promoverá um conjunto de ações de natureza cultural e educacional relativas à temática das línguas afro-brasileiras. A exposição terá curadoria de Tiganá Santana, músico, doutor em Filosofia, curador, pesquisador, professor e tradutor. Tiganá estudou as estruturas linguísticas dos idiomas kimbundu e kikongo, faladas em Angola e no Congo. Na assistência de curadoria teremos Horrana de Kássia Santoz, que é arte-educadora, mediadora, artista e curadora. Além disso, integrarão a equipe curatorial como consultores especiais Yeda Pessoa de Castro doutora em Línguas Africanas pela Universidade Nacional do Zaire e Nataniel Ngomane - Professor de Literatura Comparada e Metodologias de Investigação na Universidade Eduardo Mondlane (UEM), em Maputo, Moçambique.

A exposição ocupará o espaço de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa, e contará com programação educativo-cultural gratuita relacionada ao tema. Pretende-se apresentar aos visitantes um panorama da origem, riqueza, beleza e influência das línguas africanas no português falado no Brasil. Para tanto, a exposição combinará diferentes recursos tecnológicos e audiovisuais em sua narrativa expográfica, tais como: filmes, áudios, iconografias, textos e instalações interativas, que convidarão o visitante a interagir afetiva e intelectualmente com o conteúdo exposto.

Será fornecido em complemento a este termo somente aos interessados na participação deste processo seletivo mediante solicitação por escrito através dos e-mail: compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br o: **Arquivo em PDF Planta_Sala_temporaria_1pav. Se necessário, solicite a versão em DWG.**

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:



O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será entre outubro de 2023 até a montagem completa da exposição, prevista os meses de abril e maio de 2024, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade.

A desmontagem da exposição será agendada no segundo primeiro semestre de 2025, data em definição. Esses prazos poderão ser prorrogados ou alterados pelo CONTRATANTE.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 18/09/23
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Projeto Luminotécnico para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório), do Museu da Língua Portuguesa		

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.



7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa e demais empresas envolvidas no projeto da exposição temporária.
- Elaboração de cronograma de trabalho.
- Garantir que as entregas estejam prontas no prazo estipulado pela produção executiva e expografia.
- Realizar visitas técnicas com o arquiteto responsável para discutir detalhes técnicos e ou com a equipe do museu e da produção executiva da exposição.
- Envio de projeto executivo,
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Apoiar a CONTRATANTE na obtenção / emissão do AVCB temporário para a exposição temporária, subsidiando com as informações, documentos, plantas etc.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de iluminação em pelo menos quatro exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 18/09/23
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Projeto Luminotécnico para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório), do Museu da Língua Portuguesa		

- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.
- As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br , até às 23h do dia 24/09/2023. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:



- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. PAGAMENTO:

10.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

10.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 18/09/23
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Projeto Luminotécnico para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório), do Museu da Língua Portuguesa		

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.